



**Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar**

Número: 000030/2022

Processo: 9681-00 2022

**Parecer Carlos Alberto de Mello, Carlos Alberto Bejani Júnior, Tiago Rocha dos Santos -
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



A presente proposição trata de Projeto de Lei Complementar 0030/2022 de autoria dos vereadores José Márcio Lopes Guedes, Juraci Scheffer e Hitler Vagner Candido de Oliveira que "Altera a Lei Complementar nº 103, de 22 de novembro de 2019."

Inferese do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA